

OFÍCIO Nº1280/2025/GVMM/CMV

Vitória, 17 de outubro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de LIMPEZA DOS BUEIROS E BOCAS DE LOBO na extensão da Rua da Luta – Resistencia, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.085.803

Nº Chave Acesso: 10IF1-79NN2

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a manutenção adequada da infraestrutura de drenagem pluvial na extensão da rua mencionada. Observa-se que os bueiros e caixas de lobo encontram-se obstruídos por resíduos sólidos, folhas, sedimentos e outros materiais que comprometem o escoamento eficiente das águas das chuvas. Essa situação tem causado alagamentos frequentes, danos ao pavimento, riscos à segurança dos pedestres e motoristas, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores.

A limpeza preventiva e corretiva desses dispositivos é essencial para assegurar o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana, evitar transtornos à população local e preservar a qualidade ambiental da região. Ressalta-se que a obstrução dos bueiros pode agravar ainda mais os impactos das chuvas intensas, especialmente em períodos de maior precipitação, aumentando o risco de inundações e prejuízos materiais.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1280/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320035003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 20/10/2025 09:09

Checksum: **E3A73ADFC804F961C1A555991F8356DB9A76929F9DA95BC794174ACA41BA2FBF**